



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2166 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 12 de julho de 2024 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 264/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Josilda Ferreira Alves da Silva, investida no cargo de Professora, matrícula nº 3601, afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 30 (trinta) dias, com início em 10 de julho de 2024 a 08 de agosto de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 10 de julho de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de julho de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 265/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido a servidora pública municipal Renata Koproski Grillo Lopes, investida no cargo de Agente Comunitário de Saúde - Equipe Rural, matriculada sob nº 21606.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de julho de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 266/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Daiane de Fátima Gabriel Silva, investida no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 20573, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/03/2023 a 29/02/2024, com base no artigo 140 da lei

municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 12 de julho de 2024 a 31 de julho de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de julho de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 267/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Maria Izabel do Prado, investida no cargo de Auxiliar de Secretaria, matrícula nº 1461, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 15/06/2023 a 14/06/2024, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 12 de julho de 2024 a 31 de julho de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de julho de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 268/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Fernando Henrique de Sene, investido no cargo de Vigia, matrícula nº 20834, afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de julho de 2024 a 10 de setembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de julho de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2166 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 12 de julho de 2024 | PÁGINA: 2

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 003/2024

O Presidente em substituição da Câmara Municipal de Santana do Itararé – PR, **ISMAIR MARQUES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º . Conceder ao Servidor Público Marco Antonio da Silva, matrícula nº 108, lotado no cargo efetivo de oficial do legislativo, conforme requerimento nº 026/2024 e parecer jurídico datado de 01 de Julho de 2024, e com fulcro na Lei Complementar nº 64/1990, art. 1º, inc. II, alínea "I" e Lei Municipal nº 029/2023, a desincompatibilização para concorrer a um cargo eletivo de Vereador na eleição municipal de 2024.

Art. 2º . Essa portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de Julho de 2024.

Gabinete da Presidência em 05 de Julho de 2024.

Ismair Marques de Souza
PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2024 REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 006/2023
BASE LEGAL: ARTs. 105, C/C 104, I, DA LEI 14.133/2021.
CONTRATANTE: residente CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITORIO DIVISANORTE DO PARANÁ - CODREN
CONTRATADA: LJC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME
CNPJ: 33.054.006/0001-09
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO NO ATERRO SANITÁRIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CODREN NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS.

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Valor Total Aditivo: R\$ 29.705,00 (vinte e nove mil setecentos e cinco reais).

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 12/07/2024.

Data da Vigência do Primeiro Termo Aditivo: 12/09/2024.



2166diario12julho2024 pdf

Código do documento ef7d1644-0be3-4c4f-b98c-26b6504acd34



Assinaturas



Jose De Jesuz Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

12 Jul 2024, 20:27:58

Documento ef7d1644-0be3-4c4f-b98c-26b6504acd34 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-07-12T20:27:58-03:00

12 Jul 2024, 20:28:14

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-07-12T20:28:14-03:00

12 Jul 2024, 20:28:24

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.49 (177-223-108-49.zaaztelecom.com.br porta: 34442) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2024-07-12T20:28:24-03:00

Hash do documento original

(SHA256):16550fa179440a2c4de6f4ed025e17910c50edb0e39c0bff9713c7dd93f13879

(SHA512):088b4d75add862c7df496e63702e7101eac879212aad05c98499508dcaced40b6496b0c17dac462951b904cf624eea31a9cfeef56cbbd416ad5ab0706b8e1bd8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign